



PORTARIA Nº 7427/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA/FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e atas de registro de preços celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos e atas de registro de preços;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.445, de 29 de novembro de 2022, que disciplina as atribuições dos gestores e fiscais de contratos e atas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta execução e fiscalização dos serviços contratados pelo Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Lucimara Pin – CPF/MF nº 301.***.688-02 – Cargo: Monitor Readaptada Recepcionista, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 004/2025, que tem por objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Educador(a) Físico(a), atuando no desenvolvimento de projetos com crianças, jovens, idosos e população em geral do Município de Fernão.

Art. 2º - À servidora designada competem as atividades de fiscalização da Ata de Registro de Preços mencionada, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.445/2022, respondendo pelos atos praticados no exercício dessa função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Fernão, 16 de abril de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal